

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 - SDGE
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

O Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego, Sr. Evandro Banzato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu cargo, e nos termos da Lei nº 10.373, de 14 de maio de 2021, bem como o constante do Processo Administrativo nº 16.787/2023, faz saber a todos quanto possa interessar que a Prefeitura de Santo André, através da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, promoverá a **ELEIÇÃO dos membros da sociedade civil que irão compor o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Santo André, no próximo biênio. O PLEITO SERÁ REALIZADO no dia 14/11/2023, das 09h00min às 16h59min, no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes, sito à Rua Senador Flaquer, nº 110, Centro de Santo André.** A Eleição será conduzida pelo Comitê Gestor do processo eleitoral do COMTUR, sendo este inclusive responsável pela decisão dos casos omissos. O Comitê Gestor Eleitoral será composto pelas senhoras Fernanda Parra Garcia e Tábata Riatto da Silva e pelo senhor Rubens Gallino Júnior. A **VOTAÇÃO** será secreta, e em apenas um candidato. O Conselho Municipal de Turismo é composto por 12 (membros), sendo 06 (seis) nomeados pelo Poder Público Municipal, 01 (um) indicado pela ACISA – Associação Comercial e Industrial de Santo André, 01 (um) indicado pelo Sistema S, e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, dos segmentos contemplados na legislação correspondente, como a seguir: 1 (um) representante do segmento dos restaurantes e bares diferenciados, 1 (um) dos meios de hospedagem, 1 (um) dos agentes de viagens e 1 (um) de prestadores de serviços turísticos. **O CADASTRAMENTO** dos interessados a participar do processo eleitoral, como candidato e eleitor ou como eleitor, deverá ser feito a partir do dia **11/09/2023**, pelo e-mail turismo@santoandre.sp.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Tecnologia e Turismo da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego de Santo André, situado na Av. José Caballero, nº 143, 5º andar do Prédio do SEMASA, Centro, Santo André, até o dia **27/10/2023**, de segunda a sexta feira, das 09 horas às 17 horas. Podem cadastrar-se todos aqueles que atuam no ramo turístico dentro dos segmentos anteriormente citados, e que exerçam suas funções ou residam em Santo André há pelo menos 1 (um) ano. Os candidatos deverão comprovar sua condição de elegibilidade através de documentos que serão apresentados ao Comitê Gestor Eleitoral do COMTUR, inclusive o requerimento de Cadastro de Integrantes do Conselho Municipal de Turismo, que deverá ser entregue, até a data limite para cadastramento, às 17 horas. Do **PROCESSO ELEITORAL**: estarão habilitados a votar em seus candidatos, todos aqueles que se cadastrarem dentro do prazo previsto neste Edital, sendo que para tanto deverão comparecer

ao local da votação, munidos de documento oficial em via original que os identifique com clareza. A votação ocorrerá em urna instalada no local de votação, sendo o voto secreto e somente em um candidato do segmento escolhido pelo eleitor. Somente será permitido um voto para cada eleitor. O cadastramento dos interessados será validado pelo Comitê Gestor Eleitoral, que emitirá um certificado encaminhado para o endereço eletrônico do eleitor. Da mesma forma o Candidato será certificado, e receberá através de seu endereço eletrônico o respectivo certificado. Somente poderão votar e ser votados aqueles que se cadastrarem no prazo pré-estabelecido e que forem certificados. No local de votação haverá listagem com os nomes dos eleitores certificados, bem como dos candidatos habilitados. Encerrado o processo eleitoral às **16h59min**, do dia 14 de novembro de 2023, será feita a apuração no mesmo local da votação, divulgando-se o resultado aos que ali estiverem presentes. Este resultado também será divulgado na página da Prefeitura de Santo André, bem como na página oficial de turismo de Santo André. Não será possível o cadastramento de eleitores e candidatos após a data limite, **27/10/2023. DOS IMPEDIMENTOS:** Ficam impossibilitados de participação no processo eleitoral aqueles que não exerçam funções ligadas aos segmentos contemplados na legislação correspondente e aqueles que foram eleitos nos dois últimos mandatos. Também ficam impedidos os candidatos que não comprovarem sua situação de regularidade até a data limite do cadastramento. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail turismo@santoandre.sp.gov.br ou pelos telefones 11-4433.0198 ou 11-4433.0752 ou no Departamento de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Tecnologia e Turismo da Prefeitura de Santo André, situado na Av. José Caballero, nº 143, 5º andar do Prédio do SEMASA, Centro, Santo André – SP - CEP 09040-210.

Santo André, 31 de agosto de 2023.

Evandro Banzato
Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego